

**PORTARIA Nº 525/2021.
DE 18 DE MAIO DE 2021**

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 13 de maio à 24 de maio de 2021, à servidora pública **Alzira Aparecida da Cruz Runschka**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 13.524207-1/PR, ocupante do cargo público de **Agente de serviços gerais**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de maio de 2021.

Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças